



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 095 / 2021

EMENTA: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel abaixo identificado, visando à relocação de parte da Feira Livre deste Município.

O PREFEITO DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 45, da Lei Orgânica do Município c/c com o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a nova redação dada pela Lei nº 13.867/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel constituído de terrenos à Travessa Primitivo de Miranda, medindo cada um seis metros de frente por vinte e cinco metros de comprimento, limitados, o primeiro, pelo lado direito, com os fundos da Casa 502 da Rua Primitivo de Miranda, pelo lado esquerdo, com o terreno de Fortunato e , nos fundos, com terreno de José e Chico de Arandú; o segundo, com Fortunato, pelo lado esquerdo, com um galpão, pelos fundos; com Evandro Costa, de propriedade do Sr. João Batista Campelo, transcrito sob o nº 11.368, fl. 33, Livro 3-AC, aos 10 de agosto de 1962, 1º Serviço Notarial e Registral José Borba, conforme memorial descritivo e planta que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

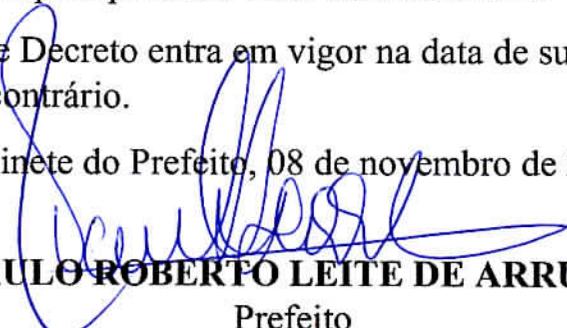
Art. 2º - Destinar-se-á o imóvel acima descrito à relocação de parte da feira livre do Município.

Art. 3º - A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a proceder, mediante prévia avaliação, a desapropriação, amigável ou judicial, prevista neste Decreto.

Art. 4º - Nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, fica declarada a urgência no processo expropriatório, para fins de imissão liminar na posse da área abrangida pelo presente édito administrativo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2021.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito